



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2.599, DE 04 DE JULHO DE 2007.

“Dispõe sobre a Convocação para a V Conferência Municipal de Saúde, do Município de Jaciara, MT.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, conferidas em Lei, e, especialmente, de acordo com o disposto no Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e, considerando o disposto no Artigo 1º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1.990 e artigos 14 e 15, da Lei Complementar nº. 22, de 09 de novembro de 1.992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a realizar-se no período de 26 e 27 de julho de 2007, em Jaciara, MT, promovida pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento”, cujos subtemas serão abordados com base na realidade local.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá, mediante Resolução, o Regimento Interno da V Conferência Estadual de Saúde, a ser elaborado por comissão para este fim designada.

Art. 5º - As despesas com a realização da V Conferência Estadual de Saúde correrão à conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Jaciara, 26 de abril de 2007.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ GONZAGA PIVETTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE